



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 261/2025

Colinas - MA, 15 de Agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (03) diária no valor total de R\$:900,00 (novecentos reais), para o servidor **RHANNA RIBEIRO FERREIRA, COORDENADORA DO CREAS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Colinas - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de São Luís - MA para participar de reuniões importantíssimas para melhor desenvolvimento de programas sociais.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da ASSISTENCIA SOCIAL

AG – 1312-9

C/C – 28.858-6

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 261
---	---	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): RHANNA RIBEIRO FERREIRA	Cargo/Função: COORDENADORA

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	18/08/2025	20/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 280,00	R\$ 840,00		R\$ 840,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 15/08/2025	CPF 613.204.423-07	

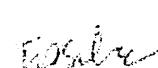
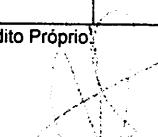
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinario	Processo Nº:	Nº Empenho: 815003																				
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL	Ficha: 275	Data da Emissão: 15/08/2025																				
Função: SubFunção Programa: Tipo Sequência: Ação: 08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar																						
SubAção: Descrição:																						
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																						
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																						
Credor: RHANNA RIBEIRO FERREIRA																						
CNPJ/CPF: 613.204.423-07	Inscrição Estadual/RG:																					
Endereço:	Telefone:																					
Cidade: COLINAS	CEP: 65690-000	UF: MA																				
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE EVENTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A SEMAS, CAPACITAÇÃO DO PROJETO "ESCRAVO NEM PENSAR" NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DOO CREAS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.																						
Documento Fiscal	Valor Total: 900,00																					
Valor do documento por extenso: novecentos reais *****																						
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte:	00 - Recursos Ordinários																		
Ficha: 275	Empenho até a Data: 60.465,00	Saldo Anterior: 3.535,00	Importância: 900,00	Saldo Atual: 2.635,00																		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <table border="1"> <tr> <td>10</td> <td>SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</td> <td>Reservado / Órgão de Controle:</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>Assistência Social</td> <td></td> </tr> <tr> <td>122</td> <td>Administração Geral</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0011</td> <td>Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2191</td> <td>Manutenção do Conselho Tutelar</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</td> <td></td> </tr> </table>					10	SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL	Reservado / Órgão de Controle:	08	Assistência Social		122	Administração Geral		0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		2191	Manutenção do Conselho Tutelar		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
10	SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL	Reservado / Órgão de Controle:																				
08	Assistência Social																					
122	Administração Geral																					
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente																					
2191	Manutenção do Conselho Tutelar																					
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																						
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/08/2025	Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 15/08/2025																					
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA																						
 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9																						

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
815003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	275	DATA:	15/08/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 15/08/2025	
NOME: RHANNA RIBEIRO FERREIRA			613.204.423-07		CÓDIGO: 1496	
ENDEREÇO: COLINAS						
FONTE DE RECURSO	Descrição do Material e/ou Serviço				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE EVENTO DE SUMA IMPORTANCIA PARA A SEMAS, CAPACITAÇÃO DO PROJETO "ESCRAVO NEM PENSAR" NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE AGOSTO DE				Liquido 900,00 Desconto 0,00	
OR	SOMA				900,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000	PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Conselho Tutelar					
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR		
900,00	900,00		900,00	0,00		
VALOR A SER PAGO R\$	900,00 novecentos reais ***** ***					
DESCONTOS						
TOTAL DE DESCONTOS 0,00						
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 15/08/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____ VISTO _____						
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO		
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
NOME: CNPJ/CPF: _____						

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

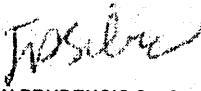
ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 275	Nº: 230378 Data: 15/08/2025	Nº: 815003 Data: 15/08/2025	

Credor.: RHANNA RIBEIRO FERREIRA CNPJ: 613.204.423-07
Endereço:
Cidade..: COLINAS CEP: 65690-000
Cod: 1496

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 900,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 900,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 15/08/2025	PAGUE-SE EM: 15/08/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 15/08/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE EVENTO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A SEMAS, CAPACITAÇÃO DO PROJETO "ESCRAVO NEM PENSAR" NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PÉRIODO DE 18 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO CREAS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2191	Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 900,00
Valor Líquido	900,00				

RECIBO

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS (novecentos reais) *****	A IMPORTÂNCIA DE R\$	900,00
---	----------------------	--------

DATA: 15/08/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: RHANNA RIBEIRO FERREIRA
CNPJ/CPF: 613.204.423-07

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome RHANNA RIBEIRO FERREIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 28858-6
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

15/08/2025 16:31:23

15/08/2025 16:34:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 058/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: RHANNA RIBEIRO FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DO CREAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, no período que compreende entre as datas de 18,19,20 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de evento de suma importância para a SEMAS, capacitação do Projeto “Escravo, nem pensar” que ocorrerá em São Luís – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
 - Justificativa da missão oficial;
 - Programação/convite/documento oficial do evento;
 - Estimativa de despesas;
 - Ciência da chefia imediata.
-

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** ao servidor **RHANNA RIBEIRO FERREIRA** no valor individual de R\$ 900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência de Colinas - MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que comprehende de 18 a 20 de agosto de 2025, com a finalidade participar de evento de suma importância para a SEMAS, capacitação do Projeto “Escravo, nem pensar” que ocorrerá em São Luís – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 15 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.15 11:30:36 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA